www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 31 de março de 2025 | Edição nº 2378A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de LOUVEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA
RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2024.

José Carlos Bellussi, secretário de Saúde de Louveira, e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que

em reunião deste Conselho realizada em 26 de março de 2025, foi apresentado ao Conselho, o**, O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2024, PARA APROVAÇÃO**, de acordo com o Art. 36 § 1º da Lei 141.

Resolve:

Art. 1º Apresentar para aprovação do Conselho Municipal, o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2024,** , cuja documentação foi objeto de acompanhamento deste Órgão Social.

Art. 2º Após a apresentação e discussão O **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2024, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENO DO CONSELHO, SEM NENHUMA RESSALVA.**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de março de 2025

JOSÉ CARLOS BELLUSSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA
RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2025.

José Carlos Bellussi, secretário de Saúde de Louveira, e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que
em reunião deste Conselho realizada em 26 de março de 2025, foi apresentado ao Conselho, o**,**
A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2025, PARA APROVAÇÃO, de acordo com o Art. 36 § 1º da Lei 141.

Resolve:

Art. 1º Apresentar para aprovação do Conselho Municipal, o **A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2025,** cuja documentação foi objeto de acompanhamento deste Órgão Social.

Art. 2º Após a apresentação e discussão **A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2025 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PELO PLENO DO CONSELHO, SEM NENHUMA RESSALVA.**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de março de 2025

JOSÉ CARLOS BELLUSSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA